



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b> <i>Indicação Nº 079/2023</i> <i>20/06/2023</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 079/2023
	<i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário		

**AUTOR:** Vereador Manoel Gonçalo de Campos

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de finanças, uma possibilidade de estudo para que seja reformulada a Lei Tributária Municipal, LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, especialmente no que tange aos valores que estão sendo cobrados em relação à taxa de coleta de lixo deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as inúmeras reclamações recebidas referentes aos valores da taxa de coleta do lixo, solicitamos que seja feito um estudo no sentido de rever a metodologia aplicada no cálculo da taxa de serviço da coleta do lixo.

Considerando assim a realidade financeira da nossa população, não resta alternativa aos nossos munícipes a não ser a não efetivação do pagamento da taxa que lhes vêm sendo imposta.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
Manoel Gonçalo de Campos  
Vereador